



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00408 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
79A3E23F69AAAD2E0F7AA6076558AA16

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
- Decreto 238/2018 - Reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Decreto 239/2018 - Vacância de cargo - aposentadoria da servidora Rizalva Borges da Cruz
- Decreto 240/2018 - ponto facultativo - dia 24/12/2018
- Decreto 241/2018 - Mudança da feira livre
- Decreto 242/2018 - Decreta expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça
- Portaria 194/2018 - Férias dos servidores da Secretaria de Administração - janeiro de 2019
- Portaria 195/2018 - Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - janeiro de 2019
- Portaria 196/2018 - férias dos servidores da Secretaria de Saúde - janeiro de 2019
- Portaria 197/2018 - Férias do servidor Alexandre Barreto Rios da Cruz
- Portaria 198/2018 - Férias do servidor Everton Vilaronga de Oliveira
- Portaria 199/2018 - férias do servidor Anderson Ferreira de Oliveira
- Portaria 200/2018 - Férias de Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Portaria 201/2018 - férias - servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Portaria 202/2018 - férias - servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- PORTARIA Nº 203/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, ante a renúncia, para ocupar a vaga permanente de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar do Município de Várzea da Roça/BA
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

### ADJUDICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, eu, pregoeira, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudiquei a contratação em favor de MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS**, CPF: 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, vencedor da licitação com o valor total global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com o objetivo de Contratação de interessados para prestação de serviços em suporte e manutenção da Home Page do Município de Várzea da Roça-BA.

Várzea da Roça – BA, 14 de dezembro de 2018.

Simone Oliveira da Silva  
Pregoeira

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 14 de dezembro de 2018.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 238/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do referido conselho, conforme comunicação do mesmo, com as indicações para as referidas substituições..

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam substituídos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, conforme abaixo:

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Jilvan Oliveira de Aquino, substituta: Jandira da Silva Cardoso

Suplente: Leônio Aquino dos Santos, substituto: Jucélio de Souza Santos

**Art. 2º** – O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

**Parágrafo único** – Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pois representam o Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**Considerando** a aposentadoria da servidora **Rizalva Borges da Cruz**, matrícula nº 315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

### DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **RIZALVA BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 315, fica decretado à vacância do cargo de Auxiliar de Consultório, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Institui ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea da Roça, Bahia, na data que indica e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que CARNATAL 2018 acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que servidores públicos estão fazendo parte das organizações do CARNATAL 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia **24 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

**Art. 2º** – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no dia citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Muda o dia da Feira Livre e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que CARNATAL 2018 acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o evento CARNATAL 2018 terá o seu final na manhã do dia 24 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a Praça Alfredo Navarro, onde será realizado o CARNATAL 2018 também é o local para a realização da feira-livre;

**CONSIDERANDO** que na data de 25 de dezembro de 2018, é feriado nacional de Natal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica mudada a **feira-livre da cidade de Várzea da Roça**, do dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), para o dia 26 de dezembro de 2018 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Decreta expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir os trabalhos nos departamentos e secretarias que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado, em caráter excepcional, expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Único** – As secretarias, departamentos e órgãos do município manterão seus atendimentos normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 194/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Jairo Alves de Oliveira	Guarda	330
Rivael Rios Silva	Guarda	380
Ronivaldo Carneiro Santos	Chefe do Setor de Transporte	2230
Luiza Rodrigues de São João	Assessor Administrativo	2208

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 195/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Adalgisa Souza Silva	Gari	399
Josiclei Pacheco da Silva	Assessor Administrativo	2485
Zacarias Souza Alves	Gari	353

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 196/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Ana Rita Oliveira de Araújo	Técnica de Enfermagem	385
Edvige Almeida Cunha	Técnica de Enfermagem	443
Edvaldo Pereira de Oliveira	Motorista	428
Estelita Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1190
Josiane Bernardina de Souza	Assessor Administrativo	2354
Maria Isabel Nascimento Pacheco	Técnica de Enfermagem	261
Odailton de Oliveira Rios	Motorista	436
Valdeci Lomes de Jesus	Técnica de Enfermagem	324

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 197/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ALLEXANDRE BARRETO RIOS DA CRUZ**, Encarregado do Setor de Relações Constitucionais com Povoados e Aglomerados Rurais, matrícula **2244**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 198/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **EVERTTON VILARONGA DE OLIVEIRA**, Encarregado do Departamento da Fazenda, matrícula **2245**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 199/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda, matrícula **362**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 22 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 200/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adicelmo Oliveira da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	180
Antonio Romilton Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	182
Arivaldo Rios Vilas Boas	Auxiliar de Serviços Gerais	189
Antonio Bispo Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	188
Cirlene de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2587
Cleonice Silva Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	191
Diraci Oliveira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	195
Divanice Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	197
Edilza de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	200
Eliene Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	356
Eurides Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	210
Evândia Antunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	211
Francisca Sales Sousa Novais	Auxiliar de Serviços Gerais	214
Girlene Rodrigues de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	213
Gisélia Silva Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	357
Irani Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	388
Isabel de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	217
Ivaneide dos Santos Rios	Auxiliar de Serviços Gerais	221

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 201/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Jandira de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224
José Milton Rios da Silva	Porteiro	384
Joseneide Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	738
Lucília da Cruz Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	239
Luiza Sônia Santos Brasileiro	Auxiliar de Serviços Gerais	235
Maria Creusa Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	257
Maria de Lourdes Silva Trindade	Auxiliar de Serviços Gerais	422
Maria Eleni Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	254
Maria Francisca Matos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	247
Maria Leone Oliveira Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	258
Maria Lucineide Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	250
Maria Paula Paixão de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	732
Maria Socorro Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	246
Maridete da Cruz Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	248
Maridete de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	263
Marinalva Almeida Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	265
Marinalva Andrade Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	252
Marinalva Teotônia de Santana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	251
Marineide Assis de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	260
Marleide Nascimento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	267

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 202/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Marta Soraya Almeida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	268
Olga Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	271
Normicélia de Matos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	269
Rozaneide Oliveira Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	277
Solange Figueredo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	279
Valdeci Maia Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	398
Valdirene de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	287
Vanuzia Rosário Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	289
Vera Lúcia Macedo de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	292
Zenailde Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	296
Vilma Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	293

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 203/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, ante a renúncia, para ocupar a vaga permanente de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar do Município de Várzea da Roça/BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº. 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº. 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a importância do Conselho Tutelar na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e distrital;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 001/2016, de 08 de janeiro de 2016, que convocou a atual composição do Conselho Tutelar Municipal;

**CONSIDERANDO** a renúncia promovida pelo Conselheiro Tutelar titular Vandilson Lomes de Oliveira, de modo que a partir do momento em que algum dos conselheiros tutelares se afasta, em definitivo da função, seja por morte, renúncia, destituição ou outro fator, e há a assunção do suplente, este deixa de ser "suplente", e se torna conselheiro titular, com todas as vantagens e ônus daí decorrentes, inclusive quanto à questão da recondução;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para preservação dos direitos das crianças e adolescentes preconizadas na Lei nº. 8.069/90.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a partir desta data, a senhora GIORLANDE DE SOUSA CINTRA, portadora do RG nº RG 08030017 03 – SSP/BA e CPF nº 902.151.925-91, para compor o Conselho Tutelar de Várzea da Roça, em substituição definitiva a membro titular, em conformidade com a Resolução do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar nº 005/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no art. 136 da Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990.

**Art. 3º** - A convocada deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, para entrega da documentação necessária para cadastro, posse e início imediato de suas atividades.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 14 dias do mês de DEZEMBRO de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA DA ROÇA-BA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, E A ELIENAI PEREIRA DA CRUZ 99814390534IDA, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ELIENAI PEREIRA DA CRUZ 99814390534**, com sede Avenida Josias de Souza Rios, S/N, inscrita no CNPJ sob nº 27.027.696/0001-04, Inscrição Estadual nº 29.8.0523993-1, representada neste ato pela Senhora ELIENAI PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 998.143.905-34, RG nº 05.174.959-96, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 057/2018, com o objeto de contratação de serviço fornecimento de refeições (café, almoço e janta), para atender a necessidade das diversas Secretarias Municipais de Várzea da Roça-BA, celebrado em 14/02/2018, vinculado ao Pregão Presencial Nº 04/2017, nos termos do art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que a alocação dos quantitativos unitários distribuídos nos Setores dos respectivos, não está a atender a real demanda, sendo necessária o seu remanejamento entre os setores, mas mantendo-se os quantitativos inicialmente contratados;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Ficam remanejados os quantitativos alocados no contrato de fornecimento nº 057/2018, referente ao fornecimento de fornecimento de refeições, destinando a Secretária de Administração, alterando a alocação do item entre na forma abaixo definida:

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
 CNPJ – 13.896.758/0001-00



SETOR	ADMINISTRAÇÃO											
ITEM	TIPO	UND	QT. LICITADA	V.UNIT	V.TOTAL	SALDO	QUANT SUPRIMIDA	QT. REMANEJADA	QUAT. CONSOLIDADA	VLR REMANEJADO	VLR CONSOLIDADO	
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ALMOÇO, COMPOSTO DE: - A) PORÇÃO LIVRE DE ARROZ E FEIJAO (TIPO 1) COZIDO OU MACARRAO (150G); B) PORÇÃO PROTEICA - CARNE DE 1ª - COZIDO OU ASSADA - 250G; OU PEITO E COXA DE FRANGO (300G - COZIDO OU ASSADA) C) VERDURAS E LEGUMES COZIDOS - 200G; D) FARINHA - 80G; E) SUCO DE FRUTAS, (POLPAS VARIADAS POR SEMANA, COPO COM 300 ML, SENDO 07 SABORES DIFERENTES POR SEMANA); F) OBS: OS INGREDIENTES PODEM SOFRER VARIACOES, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO CHEFE DO APROVISIONAMENTO OU CARDAPIO DA EMPRESA.	und	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	600	600	600	600	R\$ 7.800,00	R\$0,00	
2	JANTAR, COMPOSTO DE: PORÇÃO LIVRE DE ARROZ E FEIJAO (TIPO 1) COZIDO OU MACARRAO (150G); B) PORÇÃO PROTEICA - CARNE DE 1ª - COZIDO OU ASSADA - 250G; OU PEITO E COXA DE FRANGO (300G - COZIDO OU ASSADA) C) VERDURAS E LEGUMES COZIDOS - 200G; D) FARINHA - 80G; E) SUCO DE FRUTAS, (POLPAS VARIADAS POR SEMANA, COPO COM 300 ML, SENDO 07 SABORES DIFERENTES POR SEMANA); F) OBS: OS INGREDIENTES PODEM SOFRER VARIACOES, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO CHEFE DO APROVISIONAMENTO OU	und	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00	240	240	240	240	R\$ 3.120,00	R\$0,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



	CARDAPIO DA EMPRESA.											
3	CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ, LEITE, PÃO, MARGARINA E FRIOS)	und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	50	50	50	50	R\$ 300,00	R\$0,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.220,00</b>					<b>R\$ 11.220,00</b>	<b>R\$0,00</b>	
<b>SETOR</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>											
<b>ITEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>UND</b>	<b>QT. LICITADA</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>QUANT SUPRIMIDA</b>	<b>QT. REMANEJADA</b>	<b>QUAT. CONSOLIDADA</b>	<b>VLR REMANEJADO</b>	<b>VLR CONSOLIDADO</b>	
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ALMOÇO, COMPOSTO DE: - A) PORÇÃO LIVRE DE ARROZ E FEIJÃO (TIPO 1) COZIDO OU MACARRÃO (150G); B) PORÇÃO PROTEICA - CARNE DE 1ª - COZIDO OU ASSADA - 250G; OU PEITO E COXA DE FRANGO (300G - COZIDO OU ASSADA) C) VERDURAS E LEGUMES COZIDOS - 200G; D) FARINHA - 80G; E) SUCO DE FRUTAS, (POLPAS VARIADAS POR SEMANA, COPO COM 300 ML, SENDO 07 SABORES DIFERENTES POR SEMANA); F) OBS: OS INGREDIENTES PODEM SOFRER VARIACOES, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO CHEFE DO APROVISIONAMENTO OU CARDAPIO DA EMPRESA.	und	392	R\$ 13,00	R\$ 5.096,00	392	600	392	392	R\$ 5.096,00	R\$0,00	
3	CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ, LEITE, PÃO, MARGARINA E FRIOS)	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	100	100	100	100	R\$ 600,00	R\$0,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.696,00</b>					<b>R\$ 5.696,00</b>	<b>R\$0,00</b>	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
 CNPJ – 13.896.758/0001-00



SETOR	DELEGACIA								
ITEM	TIPO	UND	QUANT LICITADA	V.UNIT	V.TOTAL	QT. REMANEJADA	QUAT. CONSOLIDADA	VLR REMANEJADO	VLR CONSOLIDADO
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ALMOÇO, COMPOSTO DE: - A) PORÇÃO LIVRE DE ARROZ E FEIJAO (TIPO 1) COZIDO OU MACARRAO (150G); B) PORÇÃO PROTEICA - CARNE DE 1ª - COZIDO OU ASSADA - 250G; OU PEITO E COXA DE FRANGO (300G - COZIDO OU ASSADA) C) VERDURAS E LEGUMES COZIDOS - 200G; D) FARINHA - 80G; E) SUCO DE FRUTAS, (POLPAS VARIADAS POR SEMANA, COPO COM 300 ML, SENDO 07 SABORES DIFERENTES POR SEMANA); F) OBS: OS INGREDIENTES PODEM SOFRER VARIACOES, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO CHEFE DO APROVISIONAMENTO OU CARDAPIO DA EMPRESA.	und	1326	R\$13,00	R\$17.238,00	992	2.318	R\$ 12.896,00	R\$30.134,00
2	<b>JANTAR</b> , COMPOSTO DE: PORÇÃO LIVRE DE ARROZ E FEIJAO (TIPO 1) COZIDO OU MACARRAO (150G); B) PORCAO PROTEICA - CARNE DE 1ª - COZIDO OU ASSADA - 250G; OU PEITO E COXA DE FRANGO (300G - COZIDO OU ASSADA) C) VERDURAS E LEGUMES COZIDOS - 200G; D) FARINHA - 80G; E) SUCO DE FRUTAS, (POLPAS VARIADAS POR SEMANA, COPO COM 300 ML, SENDO 07 SABORES DIFERENTES POR SEMANA); F) OBS: OS INGREDIENTES PODEM SOFRER VARIACOES, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO CHEFE DO APROVISIONAMENTO OU CARDAPIO DA EMPRESA.	und	738	R\$13,00	R\$ 9.594,00	240	978	R\$ 3.120,00	R\$12.714,00
3	CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ, LEITE, PÃO, MARGARINA E FRIOS)	und	803	R\$ 6,00	R\$ 4.818,00	150	953	R\$ 900,00	R\$5.718,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.650,00</b>			<b>R\$ 16.916,00</b>	<b>R\$48.566,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**§1º** - Os quantitativos remanejados serão considerados a partir do presente Termo, devendo ser executados descontando os quantitativos utilizados com base na planilha praticada antes do presente aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 14 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ELIENAI PEREIRA DA CRUZ 99814390534**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia